

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

MATRÍCULA Nº 12433

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento residencial nº ** 1.705 *, com a área construída exclusiva de 53,15 m² e a área construída global de 65,57 m², localizado no 17º andar do bloco "A" do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DA GLÓRIA, sito à rua Augusto Stelfeld nºs 231, 247 e 263, nesta cidade, estando vinculada a essa unidade a fração ideal equivalente a 0,0030252 das partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a indicação fiscal de lote 003.000 DV5, quadra 150, setor 11, medindo na sua totalidade 39,82m (trinta e nove metros e oitenta e dois centímetros) de frente para a rua Dr. Murici, esquina da avenida Estrutural Norte, também identificada por rua Augusto Stelfeld, onde mede 78,05m (setenta e oito metros e cinco centímetros) em linha curva até encontrar o alinhamento da rua do Rosário, com a qual faz esquina e em cuja frente mede 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros), tendo 72,00m (setenta e dois metros) na divisa Sul, lado oposto à avenida Estrutural Norte, onde confronta com os imóveis cadastrados naquela prefeitura sob as indicações fiscais nºs 11-150-002.000 e 11-150-004.000, encerrando a área de 1.666,07m².*****

PROPRIETÁRIA: A firma IRMÃOS THÁ S.A. - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO (CGC/MF sob nr. 76 542 539/0001-34), com sede à avenida Getúlio Vargas nº 881, nesta Capital.*****

REGISTRO ANTERIOR: R-1 da matrícula nº 7.759 do Registro Geral deste cartório, datado de 26 de novembro de 1.979.*****

Curitiba, 26 de agosto de 1.982. O Oficial:

R-1- 12433 : Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba aos 03 de agosto de 1.982, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 29.297 /82-D, a firma IRMÃOS THÁ S.A. CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO, com a identificação supra, vendeu, sem condições, o imóvel a que se refere esta matrícula a EDIVAL ROCHA (Id.nº 834.003-Pr e CIC nº 001 858 419-53), conferente de carga/descarga e sua mulher ALTINA RIECK ROCHA (Id.nº 482.976-Pr) do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Paranaguá-Pr, à rua D. Júlia da Costa nº 130, *****
pela importância de Cr\$5.355.922,50 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos), *****
devidamente quitada. (Prot. 29.297 de 19-08-82/ TIT.2811297-4 / Av. Cr\$5.355.922,50 / Custas: 3,6 VRC=Cr\$18.000,00 ***** / ep-bety-eai-Part.). Curitiba, 26 de agosto de 1.982. O Oficial do Registro:

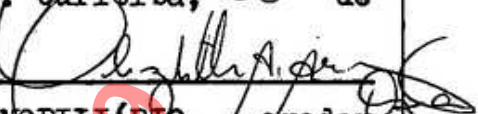
R-2-12433 : Pelo mesmo contrato mencionado no R-1 acima, EDIVAL ROCHA e sua mulher ALTINA RIECK ROCHA, *****

(Indicação fiscal nº 11-150-008.111-1 - Vide R-7)

MATRÍCULA Nº
12433

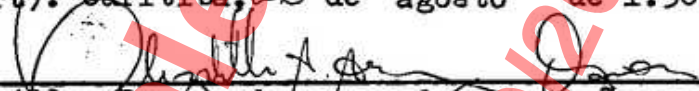
CONTINUAÇÃO

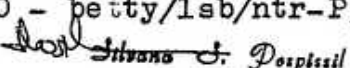
com as qualificações e identificações retro, deram o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-1 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do BAMERINDUS S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC nº 76 659 101/0001-30), com sede à rua Comendador Araújo nº 120, nesta cidade, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$3.118.922,50 (três milhões, cento e dezoito mil novecentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos), *****

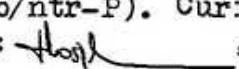
 pagável em 180 (cento e oitenta *****) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 03 de setembro de 1.982, aos juros à taxa nominal de 9,2% ao ano e à taxa efetiva de 9,598% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot. 29.297 de 19-08-82 / Custas: 3,2 VRC = Cr\$16.000,00 ***** / ep-betty-eai - Part.). Curitiba, 26 de agosto de 1.982. O Oficial do Registro: 

AV-3- 12433 : O BAMERINDUS S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, credor hipotecário do imóvel a que se refere esta matrícula, na forma constante do R-2 retro, emitiu em 03 de agosto de 1.982, nos termos do Decreto-Lei 70 de 21.11.66 e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação, a cédula hipotecária integral nº 16.317/82 ** série "C", da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 29.409 /8 -D, no valor de Cr\$3.118.922,50 (três milhões, cento e dezoito mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos), *****

 que representa o total do crédito hipotecário inicial, na qual figura como devedor - EDIVAL ROCHA *****

 e como favorecido o próprio emitente, cujo pagamento será feito na forma e condições expressas na mencionada cédula. (Prot. nº 29.409 de 26-08-82 / Custas: 1,6 VRC=Cr\$ 8.000,00 / ep-betty-eai - Part.). Curitiba, 26 de agosto de 1.982 O Oficial do Registro: 

AV-4-12.433 - De acordo com a documentação que está arquivada neste cartório sob nº 56.471/89-D, procedo a presente averbação para consignar que o Bamerindus S/A Crédito Imobiliário, credor hipotecário mencionado no R-2 e AV-3 desta matrícula, foi incorporado pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, assumindo este o patrimônio daquele. (custas: 15 VRC=Cr\$739,50 - petty/lab/ntr-P). Curitiba, 02 de maio de 1.991. O Oficial:  Silvana J. Dospiasil
 Emp. Jur.

AV-5-12.433 - Quitada a hipoteca a que se refere o R-2 e AV-4 desta matrícula, à vista de declaração do credor hipotecário Banco Bamerindus do Brasil S/A, contida no verso da cédula hipotecária integral nº 16.317/82, série C, a qual fica arquivada neste cartório sob nº 61.483 /91-D. (custas: 40 VRC=Cr\$1.972,00 - petty/lab/ntr-P). Curitiba, 02 de maio de 1.991. O Oficial do Registro:  Silvana J. Dospiasil
 Emp. Jur.

AV-6-12.433 - Cancelada a emissão da cédula hipotecária integral nº 16.317/82, série C, no valor, em 03 de agosto de 1.982 de Cr\$3.118.922,50 (três milhões, cento e dezoito mil, novecentos

CONTINUAÇÃO

e vinte e dois cruzeiros antigos e cinquenta centavos), que consta da AV-3 e AV-4 desta matrícula, à vista de declaração lançada na citada cédula pelo seu emitente Banco Bamerindus do Brasil S/A a qual fica arquivada neste cartório sob nº 61.423 /91-D. (custas: 25 VRC=R\$1.232,50 - betty/lsh/ntr-P). Curitiba, 02 de maio de 1.991.0 Oficial: *Josef* *Silvana S. Pospissil*

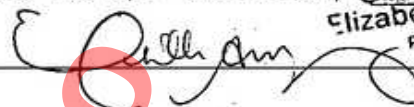
Emp. Jur.

R-7-12.433 - (Prot. 110.323 de 29/05/2001 - PAGAMENTO EM INVENTÁRIO) - Por sentença prolatada pela Dra. Astrid M. Carvalho, MM Juíza de Direito da Décima Sétima Vara Cível desta Capital, aos 26 de janeiro de 1.998, nos autos de arrolamento sob nº 987/97, dos bens deixados pelo falecimento de EDIVAL ROCHA, foi homologada a partilha contida nos mesmos autos pela qual o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-1 retro, então estimado por R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), ficou pertencendo, a seus herdeiros pela forma seguinte: 1) a viúva meeira ALTINA RIECK ROCHA (Id. nº 482.976-0-Pr e CPF sob nº 058.941.589-15), brasileira, professora, residente e domiciliada à rua Brasília Itiberê nº 3303, nesta cidade, parte ideal equivalente a 50% do aludido imóvel; e aos herdeiros: 2) AMAURI RIECK DA ROCHA (Id. nº 1.374.499-8-PR e CPF sob nº 470.621.939-68), brasileiro, separado judicialmente, do comércio, residente à rua Brasília Itiberê nº 3303, ap. 10-A, nesta cidade; 3) REGINA MARIA RIECK DA ROCHA (Id. nº 07851821-4-RJ e CPF sob nº 232.585.949-53), brasileira, solteira, maior, do comércio, residente à travessa Nestor de Castro nº 232, ap. 1.705, nesta cidade; 4) MAURO RIECK DA ROCHA (Id. nº 4.732.066-6-Pr e CPF sob nº 813.174.339-04), brasileiro, solteiro, maior, residente à rua Travessa Nestor de Castro nº 232, ap. 1.705, nesta cidade; 5) DENISE RIECK ROCHA RUTHES (Id. nº 8.045.403.642-RS e CPF sob nº 658.655.610-49), brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 03/06/1978 com LUIZ CESAR RUTHES (Id. nº 633.812-PR e CPF sob nº 072.746.889-87), brasileiro, engenheiro civil, residentes à rua Professor Manoel Vieira de Alencar nº 262, Jardim Social, nesta cidade, parte ideal equivalente aos outros 50% do referido imóvel, como consta do formal de partilha extraído dos respectivos autos aos 20 de fevereiro de 1.998 e termo de retificação contido em aditamento ao referido imóvel, no qual constou que o apartamento a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 11-150-008.111-1 do Cadastro Municipal. (Custas: 4312 VRC = R\$323,40 - betty/jkn-Part.). Curitiba, 07 de junho de 2001. O Oficial do Registro: *Silvana S. Pospissil*
Escrivente

R-8-12.433 - (Prot. 176.949 de 27/05/2011 - PENHORA) - Nos autos sob nº 130/2006 de Ação Monitória do Cartório da Segunda Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que DIOGO OCHILISKI move contra AMAURI RIECK DA ROCHA e outro, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$94.907,59 (noventa e quatro mil e novecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos). Ficam arquivados neste ofício sob nº 176.949/2011-D, o auto de penhora lavrado nos respectivos autos aos 02 de fevereiro de 2011 e documentação a ele apensa. (Custas: 1293,6 VRC. =

CONTINUAÇÃO

R\$182,40 - Funrejus = R\$189,81 - jkn/as-Part). Curitiba, 03 de junho de 2011. O Oficial do Registro:



Elizabeth A. Araújo
Escrevente

Não vale como certidão
06/09/2018 15:02:39